



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme especifica.

Autoria: Presidente Ver. Paulo Cesar Monaro

Art. 1º Fica alterado no quadro de despesas da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), no quadro de Detalhamento da Despesa, conforme especifica:

Órgão: 01 — Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 — Processo Legislativo

Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 — Obras Complementares na Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 — Obras e instalações

Valor: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

Órgão: 01 — Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 — Processo Legislativo

Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 — Obras Complementares na Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 — Aquisição de imóveis

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Órgão: 01 — Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 — Processo Legislativo

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 — Manutenção das atividades administrativas

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 — Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 14.285.000,00 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Órgão: 01 — Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Unidade Executora: 01.01.01 — Processo Legislativo

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 — Manutenção das atividades administrativas

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 — Obrigações patronais

Valor: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)

Órgão: 01 — Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 — Processo Legislativo

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 — Manutenção das atividades administrativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 — Material de consumo

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Órgão: 01 — Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 — Processo Legislativo

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 — Manutenção das atividades administrativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

Órgão: 01 — Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 — Processo Legislativo

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 — Manutenção das atividades administrativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 — Auxílio alimentação

Valor: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)

Órgão: 01 — Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 — Processo Legislativo

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 — Manutenção das atividades administrativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 — Auxílio transporte

Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Órgão: 01 — Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 — Processo Legislativo

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 — Manutenção das atividades administrativas

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º Ficam alterados os demais quadros de despesas da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, conforme descrito no artigo 1º.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 29 de novembro de 2.023.

PAULO CESAR MONARO

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U8DYD0V2J863P3JC>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U8DY-D0V2-J863-P3JC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8885/2023 29/11/2023 13:19 - CHAVE: U8DY-D0V2-J863-P3JC